



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.053, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre cancelamento de gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do protocolo nº 1768/2018, no intuito de cancelar a gratificação de dedicação exclusiva, concedido ao servidor Luiz Antonio Guedes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a gratificação de regime de dedicação exclusiva, concedida através da Portaria nº 10.006/2018, ao servidor **LUIZ ANTONIO GUEDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.162.350-4, e CPF (MF) nº. 055.388.428-00, lotado no cargo de “*Cirurgião Dentista*”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **27 de maio de 2018**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 02 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Enearregada de Secretaria